



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 442/2012

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 14/12/2012

Responsável: Renato Marcelino Santos Camargo

PORTARIA Nº 442/2012
De 14 de Dezembro de 2012

Revoga expressamente a Portaria nº 041/2012 de
16 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 041/2012, de 16 de fevereiro de 2012, que convoca a Professora Municipal **DIONE PERDOMO DE OLIVEIRA**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Dezembro de 2012

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelino Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento